

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 1 de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) **Arthur Pires Mareli**, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula: 7121022507 CPF: 19414007792

Título de Eleitor: 042339421414 Zona: 044 Seção:0056 Data de Emissão: 07/07/2025 Município: APIACA / ES
Unidade Federativa: Espírito Santo

Data de Nascimento: 30/05/2007 RG : 19414007792 Órgão emissor: PCIES Estado emissor: ES Data de expedição do RG: 16/06/2025

Nacionalidade: Brasileiro UF de Nascimento: RJ Município de nascimento: Bom Jesus do Itabapoana

Sexo/Gênero: Masculino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Pardo

Estado Civil: Solteiro

E-mail: arthurmarelli@gmail.com

Nome do Pai: Domingos Jorge Batista Mareli

Nome da Mãe: Clebiane da Silva Pires

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 02/08/2025

Rua: Rua nova Iguaçu Nº: 656

Bairro: Nova Esperança Município: Balneário Camboriú Estado: SC

CEP: 88336260

Telefone residencial com DDD: 28999729897 Telefone celular com DDD: 28999729897

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 5271-X Conta Bancária Nº: 28360-6

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de petróleo Fase: 2º do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/03/2026 a de 28/02/2027, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do servidor **Vanessa Silveira Pereira Simon**, Coordenador da Ação de Extensão LISS-Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Social realizada no centro CESFI

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20h semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado digitalmente
ARTHUR PIRES MARELI
Data: 05/03/2026 16:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Bolsista